

EDITAL 02/2008

A Prefeitura Municipal de Ministro Andreazza - RO e o Instituto Exatus Ltda. - ME, tendo em vista o resultado do processo administrativo 60/2007 por meio da Carta Convite 098/2007 tornam público que realizará seleção de Professores através de concurso público destinado ao provimento de cargos de seu quadro de pessoal para prestação de serviços no Município.

1 - Disposições preliminares: o Concurso Público será regido pela Constituição Federal, pela Lei 294PMMA/2002 que trata do Regime Jurídico Único Estatutário e do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores Públicos Municipais, pela Lei 199/PMMA/1999 que dispõe sobre o Estatuto do Magistério do Município de Ministro Andreazza, Instrução Normativa nº 013/2004/TCER, por este Edital, e será executado pelo Instituto Exatus Ltda – ME, conforme contrato 003/SEMAP/2007. A critério da Administração poderão ser chamados os candidatos aprovados no presente certame, além do número de vagas previstas neste edital respeitando-se o limite de vagas existentes em lei conforme a necessidade da administração.

2 - Dos cargos: os cargos são os constantes do quadro abaixo.

Código	Cargos	Escolaridade Mínima	Contrat. Imediata	Reserva Técnica	Venc. em R\$
01	Professor de História	Superior (Licenciatura em História).	01	-	1.029,60
02	Professor de Geografia	Superior (Licenciatura em Geografia).	01	02	1.029,60
03	Professor de Matemática	Superior (Licenciatura em Matemática).	02	03	1.029,60
04	Professor de Língua Inglesa	Superior (Licenciatura Língua Inglesa).	02	-	1.029,60
05	Professor de Língua Portuguesa	Superior (Licenciatura em Língua Portuguesa).	01	01	1.029,60
06	Professor de Educação Física	Superior (Licenciatura em Educação Física).	02	02	1.029,60
07	Professor Magistério	Médio (Magistério).	24	-	607,75

2.1 - Ao vencimento básico serão acrescidas as vantagens definidas em lei;

2.2 – Os aprovados além da quantidade de vagas comporão o quadro de reserva técnica;

3 – Das atribuições dos Cargos: as atribuições dos cargos acima são as constantes do anexo I deste edital;

4 – Regime Jurídico: os candidatos serão contratados sob o Regime Jurídico Único do Município de Ministro Andreazza - RO (estatutário);

5 – Jornada de Trabalho: a jornada de trabalho para todos os cargos será de 40 (quarenta) horas semanais;

6 - Local de trabalho: qualquer local do Município de acordo com as necessidades da Administração;

6.1- A Prefeitura poderá por necessidade de atendimento ao interesse do serviço público municipal, lotar em outro setor ou local diverso, daquele para o qual se inscreveram os candidatos aprovados respeitados as atribuições dos respectivos cargos.

7 – Inscrições: serão feitas nos dias 14 a 25 de janeiro de 2008.

8 - Valor das Inscrições: cargos de nível superior 60,00 (sessenta reais); nível médio R\$ 40,00 (quarenta reais).

9 – Procedimentos para realizar a inscrição:

9.1 – O candidato interessado em inscrever-se no presente concurso deverá acessar o site www.institutoexatus.com, ler o edital, imprimir a ficha de inscrição, realizar um depósito bancário, no caixa, no valor da inscrição na Conta Corrente nº. 8447-6 Agência nº 4000-2. Banco do Brasil em favor da Prefeitura Municipal de Ministro Andreazza, colar o comprovante de depósito na ficha de inscrição e repassar um fax da mesma para o nº. (69) 3421-7923, após o repasse do fax, o interessado deve retornar a ligação para confirmar o recebimento do mesmo e assim obter o número protocolo de inscrição; Os depósitos deverão ser realizados no Caixa do Banco, não sendo aceitos comprovantes emitidos via internet, caixa eletrônico, auto atendimento, ou qualquer outro meio que não o Caixa Bancário. O depósito que for realizado de outra maneira não será aceito e ensejará a impossibilidade da conclusão da inscrição, não sendo devolvido o valor creditado, em hipótese alguma. Em nenhuma hipótese a taxa paga será devolvida ao candidato e não haverá inscrição condicional. Não serão aceitos depois do prazo de inscrições recibos de depósitos para preenchimento das fichas de inscrição, ou fichas de inscrição repassadas fora do prazo de inscrições. O interessado somente será reconhecido como inscrito no Concurso Público se seguir todos os passos acima. O simples depósito bancário sem o preenchimento, assinatura e transmissão via fax da ficha de inscrição não o torna candidato inscrito.

10 – Condições para realizar a Inscrição: ser brasileiro nato ou naturalizado;

11 – Das provas: todos os candidatos farão provas objetivas de natureza eliminatória e classificatória. Cada prova terá 50 (cinquenta) questões e cada questão terá 5 (cinco) alternativas, sendo apenas uma correta. Todas as questões terão pesos iguais. Cada acerto equivale a dois pontos, podendo os candidatos obter classificação de 0 (zero) a 100 (cem) pontos. Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem 50 (cinquenta) pontos ou mais.

12 – Da Prova escrita

12.1 – As provas escritas terão 50 questões, sendo 15 de português, 10 de atualidades e 25 específicas do cargo;

12.2 – Dos conteúdos das provas: os conteúdos das provas estão no anexo II deste edital.

13 – Das Provas: Critérios de aprovação e classificação, datas prováveis e locais de realização.

13.1 – Critérios de aprovação e classificação: serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem 50 (cinquenta) pontos ou mais em média geral e a classificação será em ordem decrescente.

13.2 – Datas prováveis de realização das provas.

13.2.1 – Informações sobre a realização das provas: as provas estão previstas para serem realizadas no dia 10 de fevereiro de 2008, iniciarão às 14hs e terminarão às 18hs em locais a serem definidos pelos organizadores do Concurso Público. Poderão ser criados horários alternativos para a aplicação da prova, caso a quantidade de candidatos inscritos ultrapasse a capacidade de acomodação.

13.3 – Da divulgação dos locais de realização das provas.

13.3.1 – Divulgação dos locais da prova escrita: no dia 03 de fevereiro de 2008 será divulgado edital de homologação das inscrições, (contendo relação dos candidatos inscritos, nome das escolas e as salas de aula em que farão suas provas), nos murais da Prefeitura Municipal de Ministro Andreazza - RO, no mural do Instituto Exatus e no site www.institutoexatus.com. Todos os candidatos inscritos deverão procurar essas informações, pois NÃO SERÁ ENVIADO QUALQUER AVISO INDIVIDUAL AOS CANDIDATOS.

14 – Da correção da prova em audiência pública: as provas serão corrigidas em audiência pública a ser realizada no auditório da Câmara Municipal de Ministro Andreazza RO, no dia 17 de fevereiro de 2008, com início às 9 (nove) horas.

15 – Dos Gabaritos: o candidato deverá preencher o gabarito com a resposta das questões das provas com caneta esferográfica azul ou preta, que será o único documento para a correção. Não haverá substituição de gabaritos. Será considerada nula a questão que tiver rasuras, emendas ou dupla marcação. Os gabaritos com as respostas corretas serão divulgados no dia 11 de fevereiro de 2008, nos murais do Instituto Exatus em Ji-Paraná, no Mural da Prefeitura Municipal de Ministro Andreazza - RO e no site www.institutoexatus.com

16 - Condições para a realização da prova: para a realização das provas os candidatos deverão apresentar-se no horário e local indicado no edital de homologação de inscrições e portar caneta esferográfica, azul ou preta, lápis e borracha. Não será permitido o uso de qualquer recurso extra como calculadora ou régua. Também não será permitida a entrada na sala de prova de candidatos portando cadernos, apostilas ou livros de qualquer espécie e telefones celulares ou equipamentos de comunicação de qualquer espécie. O candidato deverá se apresentar no local das provas com 30 (trinta) minutos de antecedência. Somente poderá realizar a prova o candidato que apresentar documento de identificação original com foto. Não haverá segunda chamada para nenhuma das provas, importando a ausência do candidato, na sua eliminação do concurso.

16.1 – O candidato será eliminado do concurso caso utilize recurso não autorizado, na hipótese de sua ausência no dia do concurso, não comparecer no horário previsto, não apresentar a documentação exigida para a realização da prova, enfim não atender às condições constantes neste edital.

17 – Critérios de Desempate: em caso de empate por pontos entre dois ou mais candidatos, a classificação será feita considerando-se os seguintes critérios: primeiro o candidato mais idoso considerando-se dia, mês e ano; segundo o candidato que tiver a maior prole; terceiro o candidato que for casado e quarto, sorteio.

18 – Do Resultado parcial: o resultado parcial da prova escrita será divulgado no dia 19 de fevereiro de 2008, no Mural da Prefeitura Municipal de Ministro Andreazza - RO, na sede do Instituto Exatus em Ji-Paraná e no site www.institutoexatus.com.

19 – Recursos: no prazo de dois dias úteis contados a partir de cada ato, poderá o candidato requerer recurso à empresa contratada, por escrito e fundamentado referente ao ato publicado ou ocorrido. A decisão dos recursos será dada a conhecer coletivamente, por meio do site www.institutoexatus.com.

19.1 - Os recursos deverão ser entregues na sede do Instituto Exatus em Ji-Paraná, mediante protocolo da 2ª via; poderão ser enviados pelos correios via sedex, com aviso de recebimento para Instituto Exatus Ltda – ME, Rua Julio Guerra, 2041, Bairro Dois de Abril, Ji-Paraná, Rondônia, CEP 78.962-410. O recurso enviado por sedex deverá ser também enviado por fax, juntamente com o comprovante de envio do sedex. Os recursos também poderão ser entregues na sede da Prefeitura Municipal de Ministro Andreazza - RO através de protocolo de recebimento. Não serão aceitos recursos via Internet ou telefone ou recursos enviados fora do prazo.

19.2 - Se a verificação do recurso resultar em anulação de alguma questão de prova, a pontuação será atribuída a todos os candidatos, independente de terem recorrido ou não.

20 – Vagas para portadores de necessidades especiais: ficam reservadas 5% (cinco por cento) das vagas para portadores de necessidades especiais que comprovem sua condição mediante cópia autenticada ou original do atestado médico a ser enviado ao Instituto Exatus via sedex ou pessoalmente. O atestado deverá se referir às necessidades especiais apresentadas e a aptidão do interessado para o desenvolvimento do trabalho que o cargo pretendido exige. O atestado postado via sedex deverá também ser enviado por fax, juntamente com o comprovante do envio do sedex ao menos 3 (três) dias antes do término das inscrições. Fica, no entanto, reservado ao Município de Ministro Andreazza - RO o direito de exigir novos exames médicos por ocasião da posse dos candidatos aprovados no Concurso Público.

21 – Resultado Final: O resultado final será divulgado no dia 28 de fevereiro de 2008, e será publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia, em jornal de grande circulação, no mural da Prefeitura Municipal de Ministro Andreazza - RO e Câmara Municipal de Ministro Andreazza - RO, na sede do Instituto Exatus e no site www.institutoexatus.com.

22 – Homologação: a empresa contratada encaminhará ao Município de Ministro Andreazza - RO o dossiê de resultados finais para a homologação no dia 29 de fevereiro de 2008.

23 – Da validade do concurso: dois anos a partir da publicação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período a critério da Prefeitura Municipal de Ministro Andreazza - RO.

24 - Da investidura: a nomeação obedecerá à ordem rigorosa de classificação. A aprovação no concurso não cria direito à investidura. Em havendo necessidade de preenchimento de vaga, o candidato classificado será convocado para a investidura no cargo através de Edital de convocação afixado na Sede da Prefeitura Municipal de Ministro Andreazza - RO, e divulgação pelos meios de comunicação local, devendo o mesmo se apresentar em até 30 (trinta) dias contados da publicação do edital de convocação. O candidato convocado que não desejar a investidura poderá requerer adiamento da mesma, sendo re-classificado como o último colocado de sua categoria, ficando anotado na listagem a data do adiamento e sua nova ordem de classificação. O candidato que, convocado para a investidura, dela desistir expressamente ou não se apresentar dentro do prazo previsto no Edital de Convocação, terá a investidura sem efeito. O mesmo acontecerá àquele que não apresentar a documentação exigida para a investidura, no mesmo prazo.

24.1 – Dos Requisitos para Investidura: ser brasileiro nato ou naturalizado, possuir 18 anos completos na data da posse, apresentar os documentos exigidos para o exercício do cargo, haver cumprido as obrigações militares e eleitorais não ter sido condenado em processos cíveis e/ou criminais.

24.2 – Documentos para contratação: o candidato aprovado e convocado deverá apresentar para a contratação: carteira de trabalho e previdência social (CTPS), comprovante de residência, duas fotos 3x4 recentes; Certidão negativa de antecedentes civis e criminais, Declaração de que não acumula aposentadoria ou cargos no serviço público, salvo nos casos previstos em lei, Declaração de bens e valores, Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos, acompanhado de carteira de vacinação dos filhos de até 6 (seis) anos e comprovante de frequência escolar a partir de 7 anos a cada semestre, Atestado de saúde e tipagem sanguínea; Atestado de Saúde física e mental, fotocópia da carteira de identidade, cadastro de pessoa física, título de eleitor e Comprovante de votação da última eleição, cartão de inscrição no PIS ou PASEP, Documento militar comprovando que está em dia com as obrigações militares, Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento, Certificado ou Diploma de escolaridade e CND do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.

25 - As minutas dos editais deste concurso serão publicadas em jornal de grande circulação e no Diário Oficial Estado de Rondônia e serão publicados e afixados as íntegras do mesmo no mural da Prefeitura Municipal de Ministro Andreazza - RO, bem como no endereço eletrônico da empresa, site: www.institutoexatus.com.

26 - Todas as dúvidas e os casos omissos decorrente do presente edital serão dirimidos pelo Instituto Exatus Ltda ME.

28 - Fazem parte do presente edital os seguintes anexos: Anexo I – Atribuições dos Cargos e Anexo II – Conteúdo das Provas.

29 – Maiores informações e dúvidas que surgirem serão dirimidas na sede do Instituto Exatus, a Rua Julio Guerra, 2041, Bairro Dois de Abril, Ji-Paraná, Rondônia, pelo site www.institutoexatus.com ou pelo telefone (69) 3421 7923 somente em horário de expediente de segunda a sexta feira das 8hs às 12hs e das 14hs às 18hs.

Ministro Andreazza - RO, Rondônia, 12 de janeiro de 2008.

INSTITUTO EXATUS LTDA ME

EDITAL Nº. 002/2008 - ANEXO I
ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

Professores: Participar da elaboração da proposta pedagógica da escola; Elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; Zelar pela aprendizagem dos alunos; Estabelecer e implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; Ministras os dias letivos e horas-aula estabelecido; Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; Desincumbir-se das demais tarefa indispensável ao atendimento dos fins educacionais da escola e ao processo de ensino-aprendizagem.

Ministro Andreazza - RO, Rondônia, 12 de janeiro de 2008.

INSTITUTO EXATUS LTDA ME

**EDITAL Nº. 001/2008 - ANEXO II
CONTEÚDO DAS PROVAS**

Atualidades para todos os cargos: conhecimentos de assuntos atuais e relevantes de diversas áreas, tais como: política, economia, sociedade, educação, tecnologia, relações internacionais, segurança pública e esportes.

Português para todos os cargos: compreensão e interpretação de textos; classe de palavras; ortografia e acentuação gráfica; classificação silábica; análise sintática da oração; concordância verbal e nominal; emprego do sinal indicativo de crase; emprego dos sinais de pontuação; uso do “por quê”; emprego dos pronomes de tratamento;

Específica para o cargo de Professor de História: Pré-história, História antiga, História medieval, História moderna, História contemporânea e História do Brasil.

Específica para o cargo de Professor de Geografia: Geografia geral e do Brasil

Específica para o cargo de Professor de Matemática: Conjuntos; Números Naturais e inteiros; MDC e MMC; Números Racionais; Números Reais: representações na reta numérica, representação decimal, potenciação e radiciação, porcentagens, regras de três simples e composta; Números complexos; Álgebra, Equações Algébricas, matrizes, Sistemas de Equações Lineares, Polinômios; Combinatória e Probabilidades; Geometria Plana; Funções. Limites; Derivadas; Questões relacionadas no processo de ensino – aprendizagem de Matemática.

Específica para o cargo de Professor de Língua Inglesa: Translation; Reading and comprehension; Articles; Verb tenses: simple present, simple future, simple past, present perfect, past perfect; Nouns and adjectives; Pronouns; Adverbs; Prepositions;

Específica para o cargo de Professor de Língua Portuguesa: Conceitos básicos da ciência lingüística: o signo, o significado, o significante; sincronia e diacronia; sintagma e paradigma; sistema, norma e uso; variação lingüística; modalidades falada e escrita; a noção de erro; funções da linguagem; Compreensão e Interpretação dos diversos tipos de texto escrito; domínio da modalidade escrita e da norma culta da Língua Portuguesa; coesão e coerência; Uso, descrição e análise de estruturas da Língua Portuguesa: fonética e fonologia; morfossintaxe; semântica; léxico; ortografia; pontuação; Noções de história da Língua Portuguesa; Noções de estilística; Teoria literária: conceito de literatura; teoria dos gêneros literários; estilos de época; Movimentos literários; Literatura Brasileira: a literatura colonial e o Barroco; Arcadismo, Romantismo, Realismo; Naturalismo; e Parnasianismo; Simbolismo e Pré-Modernismo; Modernismo e tendências contemporâneas; Questões relacionadas ao processo de ensino-aprendizagem de Língua Portuguesa e Literatura Brasileira.

Específica para o cargo de Professor de Educação Física: A educação física no Brasil - sua história; A importância social da Educação física: na escola, no lazer, na formação do indivíduo e na transformação social; desenvolvimento psicomotor; A educação física no desenvolvimento infantil, no ensino fundamental; As relações entre a Educação física e as outras disciplinas; Lúdico, o jogo, criatividade e a cultura popular. O lazer enquanto elemento pedagógico; Avaliação em educação física; Organização e legislação do ensino da educação física; Conhecimento das regras dos esportes em geral e treinamentos esportivos.

Específica para o cargo de Professor Magistério: Escola e educação; aprendizagem; tipos de aprendizagem; motivação; tendências pedagógicas; a importância dos objetivos; planejamento; currículo; recursos de ensino; o relacionamento na sala de aula; leitura; escrita; conhecimento sobre a Lei 9394/96 LDB e PCNs.

Ministro Andreazza - RO, Rondônia, 12 de janeiro de 2008.

INSTITUTO EXATUS LTDA ME